



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 004/2025

Alterar a data de realização da Sessão Ordinária do dia 21 de abril de 2025 para o dia 28 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno vigentes, resolve:

Art. 1º. Altera a data de realização da Sessão Ordinária, inicialmente marcada para o dia 21 de abril de 2025, às 18h, para o dia 28 de abril de 2025, às 18h.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iraí/RS, 30 de janeiro de 2025

Clério Larentis
Presidente